

IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S.J.CALÇ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 5093

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1963 de 30/12/2015,

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício Crédito Suplementar, para atender a programação constante no Anexo I do presente Decreto.

Artº 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no Artigo 1º, serão os provenientes das anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias indicadas no anexo II do presente Decreto.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado-ES, 2 de setembro de 2016



Liliana Maria Rezende Bolles
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5093 - Suplementar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
13.00	IPESC - INST. DE PREV SOCIAL DOS SERV. PUB. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01	IPESC - INST. DE PREV SOCIAL DOS SERV. PUB. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
13.01.09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
13.01.09.846.055	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS			
13.01.09.846.055.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31900500	00019	10.000,00
			Total:	10.000,00

DECRETO Nº 5093 - Anulação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
13.00	IPESC - INST. DE PREV SOCIAL DOS SERV. PUB. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01	IPESC - INST. DE PREV SOCIAL DOS SERV. PUB. DE SÃO JOSÉ DO			
13.01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
13.01.99.997	RESERVA DO RPPS			
13.01.99.997.939	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM			
13.01.99.997.939.0008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99990000	00020	10.000,00
			Total:	10.000,00